



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2012
------	------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	À DISTÂNCIA
-------------	-------------

UNIDADE CORREICIONADA:	Vara do Trabalho de Posse
------------------------	---------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	01/05/2011 a 30/04/2012
------------------------	-------------------------

CORREGEDOR:	Desembargadora Elza Cândida Silveira
-------------	--------------------------------------

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Marcos dos Santos Antunes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	568
2	Processos remanescentes do período anterior	65
3	Processos resolvidos	565
4	Produção	89%
5	Processos pendentes de julgamento	69
6	Execuções iniciadas	178
7	Processos recebidos na fase de execução	0
8	Execuções encerradas	42
9	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas)	367
10	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas)	7
11	Execuções no arquivo provisório	1
12	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas)	116
13	Total de execuções (soma dos itens 9, 10, 11 e 12)	491
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
14	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	53
15	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	57
16	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	20
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
17	Cartas precatórias expedidas	88
18	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	95
19	Cartas precatórias pendentes de devolução	39

20	Número de processos recebidos no período anterior	572
21	Número de processos recebidos no período correicionado	568
22	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	-1%
23	Número de processos na fase de execução no período anterior	425
24	Número de processos na fase de execução no período correicionado	491
25	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	16%

2 - ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 - Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	Renato Hiendlmayer
Juiz Auxiliar	
Juiz Substituto	Whatmann Barbosa Iglesias

2.2 - Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo					

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 - Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO

2.4.2 - Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário	X	

2.4.3 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	22
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	17
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	6
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	10

2.4.4 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	15
Ordinário	19

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	166
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	1
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	9
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 - Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	10
---	----

2.6.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	1
Ordinário	2

2.6.3 - Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	X
Juiz Auxiliar (se houver)		
Juiz Substituto (se houver)		

O Juiz Titular sempre prolatava sentenças líquidas, até que a Contadoria da Vara foi deslocada para Goiânia. Desde então, nem todas as sentenças são líquidas, pelo fato de não ter mais o Juiz contato com o calculista.

2.6.4 - Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	2
---	---

2.6.5 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	0
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	0

2.6.6 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz (íza)
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

2.7 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT - 30 dias)	17
Ordinário (segundo diretriz da Administração)	56

2.8 - Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	50%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	49%	

2.9 - Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	14%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	9%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicinada, na fase de execução	84%

2.10 - Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
RENATO HIENDLMAYER	05/11	76	31	3	4	4	1	0
	06/11	31	19	0	1	3	0	0
	07/11	45	19	1	1	2	0	0
	08/11	38	12	0	0	0	0	0
	09/11	49	18	3	3	0	0	0
	10/11	50	17	0	0	2	2	1
	11/11	41	11	0	0	0	0	0
	12/11	34	15	0	0	0	0	0
	01/12	33	19	0	0	1	0	1
	02/12	106	78	0	3	0	0	0
	03/12	14	2	0	0	0	0	0
	04/12	60	33	1	3	0	1	1
	TOTAIS	577	274	1	1	12	4	3
WHATMANN BARBOSA IGLESIAS	07/11	0	1	0	0	0	0	0
	08/11	9	19	0	1	0	0	0
	09/11	0	0	0	0	1	0	0
	02/12	0	4	0	0	0	1	0
	03/12	27	14	2	3	1	0	0
	04/12	0	2	8	0	1	0	0
	TOTAIS	36	40	2	1	3	1	0

3 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 - Estrutura da Secretaria****3.1.1 - Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Abel de Barros Filho	Diretor de Secretaria	Efetivo
Luciano Vilas Boas Neves de Souza	Assistente de Diretor	Efetivo
Januária Harakawa Borges	Assistente de Juiz	Efetiva
Abel de Barros Filho	Assistente 02	Efetivo
Cleidnei Pereira da Anunciação	Secretário de Audiência	Cedido Municipal
Samuel Rosa Veras	-	Estagiário
Bárbara Crysthyna de Bairros	-	Menor-aprendiz

3.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	8
Notebooks	2
Impressoras	4
Multifuncionais	3
Fax	1
Digitalizadora	1
Leitores óticos	2

3.2 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	1
Atualização de cálculos	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	5

3.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	X

4 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	Intimação do MPT da designação da audiência nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 339 do PGC)	X		
2	Remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, prevista no art. 132 do PGC	X		A Secretaria da Vara não certifica os feriados e suspensões de expediente nos processos a serem remetidos ao Tribunal para exame de recursos.
3	Intimação do MPT das sentenças prolatadas e acordos homologados nas ações em que figuram como partes ou interveniente pessoa idosa ou menor (parágrafo único do art. 339 do PGC)		X	Em três processos em que figuram como partes pessoa menor ou idosa, analisados pela equipe correicional, não houve intimação do MPT da sentença ou do acordo homologado.
4	Fotografia dos bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos na internet	X		
5	Eliminação de autos findos (indicar no campo observações, em caso afirmativo, quando foi feita a última eliminação e qual o período envolvido)	X		A última eliminação foi em 21/07/2011, envolvendo 284 processos arquivados até 31/12/2004.
6	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido)	X		Serão eliminados os processos que foram arquivados de janeiro a dezembro de 2005.
7	Antes do arquivamento, a Secretaria revisa os autos com vistas à futura eliminação, verificando e certificando a ausência de pendências, como o bloqueio de valores ou de veículos, penhora, mandado de prisão, depósito judicial ou recursal, e bem assim outras ocorrências que impeçam a sua eliminação?	X		
8	No arquivamento de autos, existindo pendências, a Secretaria efetua o saneamento?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
9	Nos autos dos processos a serem arquivados definitivamente, a Secretaria desentranha e devolve os documentos referentes às partes antes da remessa dos autos ao arquivo?		X	Não há mais documentos a serem desentranhados (autos eletrônicos)
10	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
11	Em procedimento prévio ao arquivamento, a Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo?	X		
12	No arquivamento de autos, é indicado o prazo de guarda intermediária ou, se for o caso, a guarda permanente, sendo observada a tabela de temporalidade?	X		
13	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com que frequência: semanal, quinzenal e mensal)	X		Quando há no processo de execução fatos que favoreçam a tentativa de conciliação, como a existência de penhora ou o bloqueio parcial de bens.
14	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
15	Após a liquidação da sentença na qual se apura crédito superior ao depósito recursal, o Juízo ordena a sua imediata liberação em favor do credor? (Indicar no campo observações se a liberação é de ofício ou a requerimento da parte)	X		De ofício.

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
16	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo expede certidão de crédito ao credor?	X		
17	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		Segundo o Diretor de Secretaria, este procedimento foi adotado há pouco tempo. Em 30/04/2012, havia apenas 1 (um) processo no arquivo provisório.
18	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 186 do PGC?	X		Faltam inserir nos editais de citação nas execuções fiscais as datas de inscrição das CDAs.
19	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
20	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 195 do PGC?	X		
21	Os registros de cargas dos processos ao Juiz e aos Advogados e Peritos são feitos em meio eletrônico, utilizando o módulo de cargas do SAJ, conforme art. 49 do PGC?			Todos os processos em tramitação na VT de Posse são eletrônicos, não sendo mais efetuada a "carga" dos autos.
22	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 164 e 171 do PGC	X		
23	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução?	X		Exemplos: Autos 26/2012, 78/2011.

5 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 - Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD			X
DETRAN			X
INFOJUD			X
INFOSEG			X
INCRA			X
JUCEG			X
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 - RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
9.1 - a observância do disposto no parágrafo único do artigo 339 do novo PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas;		X	Há processos em que figuram como partes menores ou idosos nos quais não foi procedida à intimação do MPT das sentenças e acordos homologados.
9.2 - a adoção do procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto à certidão de verificação das condições de arquivamento (check-list), que contém, de forma resumida, as situações mínimas que devem ser verificadas antes do arquivamento de autos, inclusive nos digitais, e, ainda, que observe as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo; e	X		
9.3 - o integral cumprimento, pela unidade, das determinações contidas no artigos 81 e 86 do novo PGC.	X		Cumprida parcialmente, uma vez que passou a constar das sentenças e acordos orientações acerca das obrigações previdenciárias acessórias, em particular, sobre a necessidade de entrega da GFIP. Faltou, entretanto, determinar expressamente a comprovação nos autos do cumprimento dessa obrigação. Por outro lado, fez-se referência ao Provimento SCR nº 2/2010, já incorporado ao PGC, nos artigos 81, 86 e 178.

6.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	A Secretaria da Vara do Trabalho utiliza nomenclatura incorreta em documentos publicados no visualizador de processos na internet (certidões de arquivamento indicadas como despacho-documento), em desacordo com o disposto no art. 18, V, h, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: 606-08.2011, 614-82.2011, 7-35.2012, 38-55.2012, 42-92.2012, 50-69.2012 e 73-15.2012).
2	É utilizado o check list elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária nos processos arquivados definitivamente, sendo certificada a inexistência de pendências, bem como indicado o prazo de guarda intermediária dos autos, ou se tem valor histórico e deve ser arquivado definitivamente, em obediência às disposições da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho.
3	A Vara do Trabalho cumpre o disposto no art. 86 do PGC, fazendo consignar nas sentenças orientações acerca das obrigações previdenciárias a cargo dos empregadores, inclusive no que concerne à necessidade de entrega da GFIP e sua comprovação nos autos.
4	No processo 386-10.2011, não foi registrado nos autos digitais movimentações a partir de 21/03/2012, encontrando-se o processo aguardando penhora via BacenJud, cuja data-limite expirou em 27/03/2012.
5	É utilizado o meio eletrônico para envio de cópias de sentenças para a SRTE, conforme convênio firmado pelo Tribunal com aquele órgão de fiscalização.
6	A Vara do Trabalho realiza, de forma rotineira e sistemática, audiências da Justiça do Trabalho Itinerante, na cidade de Campos Belos, mediante a utilização das instalações da Justiça Eleitoral.
7	A Vara do Trabalho não adota o procedimento previsto na Recomendação Conjunta nº 2/GP.CGJT/2011 e orientado por meio do Ofício Circular SCR nº 01/2012, no sentido de encaminhar cópia de sentenças em que seja reconhecida conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a Procuradoria Federal em Goiás e o TST (processo: 513-45.2011).
8	Os acordos homologados pela Vara do Trabalho, em regra, são pagos fora da conta judicial (processos: 202-20.2012, 615-67.2011, 598-31.2011 e 562-86.2011).
9	A Secretaria da Vara do Trabalho lança no SAJ18, com regularidade, os valores pagos mediante acordo homologado nos autos, em conformidade com o disposto no art. 164 do PGC.

Item	Constatações
10	Nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são consignadas em ata, em regra, as orientações acerca das obrigações previdenciárias, consoante o disposto no art. 86 do PGC, porém, faz-se referência ao Provimento SCR nº 2/2010, que tratava da matéria, o qual já se encontra revogado. Não é expressamente determinada em ata a comprovação da entrega da GFIP nos autos do processo, sob pena de oficiar-se à Receita Federal do Brasil, nos termos do art. 178 do PGC (processos: 200-50.2012, 202-20.2012 e 598-31.2011).
11	Há 66 (sessenta e seis) processos com data-limite vencida no grupo Pendências com o Diretor, no módulo Birô, do SAJ, vários deles vencidos desde o ano de 2011 (exemplos: 168-16.2010, 43600-90.2007, 45000-71.2009, 652-02.2009 e 72900-29.2009).
12	Há 209 (duzentos e nove) processos com data-limite vencida no grupo Prazos, no módulo Birô, do SAJ, alguns vencidos desde 2010 e outros, desde 2011 (exemplos: 164-76.2010, 18600-20.2009, 35200-53.2008 e 47300-06.2009).
13	Existiam apenas 12 (doze) processos, no final do mês de abril de 2012, com execução suspensa na Vara do Trabalho, sendo 4 (quatro) execuções trabalhistas, 7 (sete) fiscais e 1 (uma) previdenciária. No arquivo provisório, consta apenas 1 (um) único processo de execução fiscal.
14	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, não constam as datas de inscrição das CDAs, em desacordo com o disposto no art. 8º, IV, parte final, da Lei nº 8.630/1980 e art. 184, parágrafo único, II, do PGC (processos: 602-68.2011 e 604-38.2011).
15	Nas penhoras efetuadas pela Vara do Trabalho, são juntadas aos autos digitais as fotografias dos bens objeto da constrição, em conformidade com o disposto no art. 311, § 2º, do PGC.
16	Nos processos de execução fiscal analisados, não foi observada a utilização dos convênios RENAJUD, DETRANNET, INFOJUD, INFOSEG e INCRA.
17	Execução previdenciária de R\$ 324,33, no processo 346-28.2011, arquivada em face do seu "pequeno valor", em desacordo com o art. 180, parágrafo único, do PGC.
18	Segundo dados extraídos do módulo de estatística do SAJ18, havia 115 processos de execução previdenciária em trâmite na Vara do Trabalho correicionada, no mês de abril de 2012, sendo que, destes, 99 processos estão aguardando diligência junto ao BACENJUD, a maioria desde novembro de 2011.

Item	Constatações
19	Nos processos de execução previdenciária analisados, não foi observada a utilização dos convênios RENAJUD, DETRANNET, INFOJUD, INFOSEG e INCRA.
20	Segundo o relatório extraído do módulo de estatística do SAJ18, do mês de abril de 2012, haviam 363 processos com execução trabalhista em trâmite na Vara do Trabalho correicionada, a maioria com andamento aguardando prazo de resposta de solicitação de penhora junto ao BACENJUD, vários deles desde o ano de 2011.
21	Nos processos de execução trabalhista analisados, não foi observada a utilização dos convênios RENAJUD, DETRANNET, INFOJUD, INFOSEG e INCRA.
22	O Ministério Público do Trabalho não foi intimado das sentenças proferidas nos processos 188-36.2012, 605-23.2011 e 112-46.2011, nos quais figuravam como partes menores ou idosos, em desacordo com o disposto no art. 339, parágrafo único, do PGC.
23	Observou-se, em sentenças proferidas nos processos 311-68.2011, 326-37.2011, 480-55.2011 e 545-50.2011, referências a Provimentos já revogados, uma vez que já incorporados ao Provimento Geral Consolidado e à Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho já alterados.
24	Na remessa de processos ao Tribunal para apreciação de recursos, não são certificados os feriados ocorridos durante a sua tramitação, especialmente os locais, assim como as eventuais suspensões de expediente, em desacordo com o disposto no art. 132 do PGC (processos: 103-84.2011, 326-37.2011, 370-56.2011 e 545-50.2011).
25	Analisados processos, tomados por amostragem, constantes das pautas de audiências do período de 16/11/2011 a 21/05/2012, constatou -se a ausência de atrasos no início das audiências.
26	Foram apurados, em processos tomados por amostragem, os seguintes prazos processuais: 1 (um) dia para elaboração de despachos, 1 (um) dia para cumprimento pela Secretaria da Vara do Trabalho e 5 (cinco) dias para cumprimento de diligências pelo oficial de justiça.
27	O prazo médio para solução dos incidentes processuais, apurado em processos tomados por amostragem, foi de 3 (três) dias.